



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 603/2021

Ibatinga, 26 de maio de 2021

A SUA EXCELÊNCIA
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
PRESIDENTE DO SENADO
BRASÍLIA – DF

Assunto: ENVIA MOÇÃO DE APOIO

Excelentíssimo Senador;

Em expediente da Sessão Legislativa Ordinária realizada em **25 de maio de 2021**, encaminho a MOÇÃO DE APOIO nº 296/2021, aprovada em Plenário destinada a Vossa Excelência.

Assim, encaminho em anexo cópia da referida Moção, a fim de que possa tomar conhecimento do inteiro teor da mesma.

Atenciosamente,



DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 296/2021

MOÇÃO

MOÇÃO DE APOIO AO SENADO FEDERAL PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2564/20, QUE ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

Destinatário: Rodrigo Pacheco – Presidente do Senado Federal

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Apoio enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Há anos enfrentando desigualdades salariais e jornadas exaustivas de trabalho, profissionais de enfermagem encontraram no Projeto de Lei 2564/2020 a esperança de dias melhores e de reconhecimento da categoria.

Nos dias de hoje são mais de 2,4 milhões de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem enfrentando árduas rotinas de trabalho na maior crise sanitária dos últimos anos e convivendo com outro desafio: as desigualdades salariais e em alguns estados do país, o salário médio de enfermeiros pode ser inferior a dois salários mínimos.

As disparidades e valores incompatíveis com a responsabilidade e com a formação do profissional são observadas em todas as regiões de Brasil, e a única forma de corrigir a situação é criar esse piso por horas trabalhadas.

Assinada por todos os conselhos regionais de enfermagem do Brasil, a proposta estabelece um piso salarial nacional de R\$ 7,3 mil mensais para enfermeiros, de R\$ 5,1 mil para técnicos de enfermagem, e de R\$ 3,6 mil para auxiliares de enfermagem e parteiras – valores correspondentes a uma jornada de 30 horas semanais. Além disso, o PL relata também as condições de trabalho destes profissionais, que representam mais da metade do total de trabalhadores da Saúde do país.

Portanto, por se fazer de extremam importância a referida proposta, apresento esta Moção de Apoio ao Senado Federal, em nome do Poder Legislativo Ibitinguense e de todos os profissionais da área, para aprovação da mesma.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 21 de maio de 2021.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



Assinado digitalmente por
ALLINY FERNANDA
SARTORI PADALINO
ROGERIO 354.345.958-90
Data: 24/05/2021 10:19

MOÇÃO Nº 296/2021 - Protocolo nº 1633/2021 recebido em 24/05/2021 10:20:19 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4135-B698-3236-BC64.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 29 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051683/2021-78
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051684/2021-12
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051679/2021-18
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056810/2020-25
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057811/2021-97
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057794/2021-98
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057800/2021-15
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057938/2021-14
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059179/2021-16
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059168/2021-36
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058495/2021-71
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058809/2021-35
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058730/2021-12
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058690/2021-09
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058191/2021-11
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058189/2021-34
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058184/2021-10
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058499/2021-59
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058164/2021-31
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058183/2021-67
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058184/2021-10
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058171/2021-32
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058490/2021-48



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058182/2021-12
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060085/2021-90
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060051/2021-03
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060035/2021-11
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059996/2021-74
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059906/2021-45
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060162/2021-10
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059773/2021-15
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059727/2021-16
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060131/2021-51
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059378/2021-24
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059268/2021-62
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060300/2021-52
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060298/2021-11
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056788/2021-13
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056818/2021-91
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056815/2021-58
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057390/2021-02
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057388/2021-25
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056795/2021-15
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054962/2021-93
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055226/2021-52
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055201/2021-59
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056073/2021-61
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060305/2021-85
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070005/2021-12
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070006/2021-59
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070008/2021-48

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

